

DECRETO Nº 051/2013
DE: 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre constituição e designação de Comissão de Avaliação e Arbitramento de Valor Venal de terrenos urbanos e áreas rurais no município de Santo Antonio do Leste – MT, para efeito e base de cálculo de tributos neles incidentes, e dá outras providências.

O Senhor Miguel José Brunetta, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 051/2001 e alterações,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação e Arbitramento de valor venal de terrenos urbanos áreas rurais no município de Santo Antonio do Leste – MT, para fins de base de calculo para cobrança de I.T.B.I.

Artigo 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta dos seguintes servidores: Ronaldo Martins de Amorim - Presidente; Vilmar de Souza - Secretário e Lailton Paulo Soares - Membro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL